



**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 16/2022**

**PROAD Nº 21569/2019**

**INTERESSADO:** TRT/24ª Região

**ASSUNTO:** Referendo de Atos relativos ao exercício cumulativo de jurisdição.

**AUTORIDADE REQUERIDA:** Egrégio Tribunal Pleno.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária, realizada em 3 de março de 2022, sob a Presidência do Desembargador André Luís Moraes de Oliveira, com participação dos Desembargadores João Marcelo Balsanelli (Vice-Presidente), João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida, Francisco das C. Lima Filho e Tomás Bawden de Castro Silva - ausente, por motivo justificado, o Desembargador Nicanor de Araújo Lima -, e da representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procuradora Cândice Gabriela Arosio,

**DECIDIU**, por unanimidade, referendar as designações para exercício cumulativo de jurisdição dos Atos GP N. 14/2022 (letra "b", item "ii") e GABVIP Nº<sup>os</sup> 1 e 2/2022 (docs. 138, 139 e 140 do Proad 21569/2019).

**ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente